

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 437, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

- I. **GILDA APARECIDA DA CONCEICAO BRITO**, portador(a) do CPF nº 904.052.341-04, matrícula: 95200 pelo período de 01 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025;
- II. **ENIO PERES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 387.653.811-49, matrícula: 7497 pelo período de 01 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

  
**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**